

**PORT. Nº 130 de 26/03/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, **RESOLVE** publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Estado da Bahia, realizada e registrada no Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF pelos órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Estadual, referente ao bimestre JANEIRO / FEVEREIRO de 2009, composto pelo Balanço Orçamentário, demais demonstrativos e notas explicativas relativos ao período de janeiro a fevereiro de 2009.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

Secretário da Fazenda

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

- 1) O Balanço e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- 2) Consideram-se Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.956, de 28 de dezembro de 2007, acrescido dos créditos adicionais abertos até fevereiro de 2009, estruturando-se em:
  - 2.1) Órgãos da Administração Direta compreendendo as secretarias e equivalentes contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - 2.2) Fundos Especiais;
  - 2.3) Entidades da Administração Indireta:
    - 2.3.1) Fundações;
    - 2.3.2) Autarquias;
    - 2.3.3) Empresas Estatais Dependentes;
- 3) Estas informações estarão disponíveis na Internet em <http://www.sefaz.ba.gov.br>